



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

### **DECRETO N.º 1.265, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Homologa deliberação da  
Comissão Municipal de Valores

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 100, I, "b" da Lei Orgânica Municipal, art. 174, § 3º, II da Lei Complementar nº 35, de 26 de dezembro de 2016.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada para surtir os jurídicos efeitos a deliberação da Comissão Municipal de Valores, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28/05/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de maio de 2018.

  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal